



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

PL Nº 1458/25

Realizada a pesquisa, a respeito do assunto foi localizado o seguinte:

- Constituição Federal;
- Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que institui o Código de Defesa do Consumidor;
- RDC Anvisa nº 216, de 15 de julho de 2004, que dispõe sobre Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação.
- RDC Anvisa nº 655, de 24 de março de 2022, que dispõe sobre o recolhimento de alimentos e sua comunicação à Anvisa e aos consumidores
- RDC nº 275, de 21 de outubro de 2002, que dispõe sobre o Regulamento Técnico de Procedimentos Operacionais Padronizados aplicados aos Estabelecimentos Produtores/Industrializadores de Alimentos e a Lista de Verificação das Boas Práticas de Fabricação em Estabelecimentos Produtores/Industrializadores de Alimentos.
- Instrução Normativa ANVISA nº 211, de 1º de março de 2023, que estabelece as funções tecnológicas, os limites máximos e as condições de uso para os aditivos alimentares e os coadjuvantes de tecnologia autorizados para uso em alimentos.
- Resolução MS/Anvisa nº 560, de 30 de agosto de 2021, que dispõe sobre a organização das ações de vigilância sanitária, exercidas pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas à Autorização de Funcionamento, Licenciamento, Registro, Certificação de Boas Práticas, Fiscalização, Inspeção e Normatização, no âmbito do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária – SNVS
- Lei Complementar nº 791, de 9 de março de 1995, que estabelece o Código de Saúde no Estado.
- Lei Estadual nº 10.083, de 23 de setembro de 1998, que dispõe sobre o Código Sanitário do Estado;
- Lei Orgânica do Município de São Paulo;
- Lei Municipal nº 13.725, de 9 de janeiro de 2004, que institui o Código Sanitário do Município de São Paulo.
- Lei Municipal nº 17.109, de 04 de junho de 2019, que institui o Código Municipal de Defesa do Consumidor e dá outras providências



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
PROCURADORIA

- Lei Municipal nº 18.292, de 25 de agosto de 2025, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Defesa do Consumidor e dá outras providências.

- PL 315/15, que dispõe sobre a obrigatoriedade de os estabelecimentos que especifica exporem produtos alimentícios que contenham organismos geneticamente modificados-OGM, conhecidos como transgênicos, de forma agrupada e devidamente identificados, e dá outras providências;

- PL 114/23, que dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos que comercializam produtos alimentícios a disporem em local único, específico e com destaque, os produtos destinados aos indivíduos diabéticos, celíacos e que tenham intolerância à lactose.

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente.

São Paulo, 4 de dezembro de 2025.

Juliana Trindade
Procuradora Legislativa
OAB/SP 232.414